



CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Deus e o Diabo

1. ENQUADRAMENTO

“Deus e o Diabo” é uma rúbrica semanal de opinião emitida no serviço noticioso “Jornal das 8” pela TVI — Televisão Independente, S.A. (a “TVI”). Nessa rúbrica semanal, há lugar para a participação de telespectadores que para o efeito se inscrevam no endereço <https://tvi.iol.pt/inscricao-deus-diabo>. A participação dos espetadores é feita mediante videochamada, cujo teor é emitido no interior da referida rúbrica.

O presente documento descreve as condições aplicáveis à inscrição e participação dos telespetadores na referida rúbrica.

2. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

São pré-requisitos para a inscrição (i) a residência lícita no território de Portugal; (ii) o domínio da língua portuguesa; (iii) idade superior a 18 anos. É possível excecionalmente a inscrição por parte de não residentes no território português, desde que, cumulativamente com os requisitos anteriormente formulados, (i) os espetadores residam licitamente no território onde se encontram e (ii) existam uma relação relevante entre esses espetadores e Portugal.

A inscrição dos telespetadores faz-se mediante o preenchimento de um formulário eletrónico, disponível no endereço <https://tvi.iol.pt/inscricao-deus-diabo>, facultando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais corretos:

- a) Primeiro e último nome; e
- b) Localidade de residência; e
- c) Idade;
- d) Profissão;
- e) Fotografia pessoal.

A inscrição implica obrigatoriamente a expressão da concordância com as presentes condições.

A inscrição dos telespetadores faz-se ainda mediante a indicação da forma de participação pretendida, facultando obrigatoriamente pelo menos um dos seguintes dados de contacto alternativos:

- a) Número de telefone, para contactos via Facetime®; ou
- b) Nome de utilizador Skype®

No momento da inscrição, os telespectadores devem igualmente indicar os temas sobre os quais gostariam de participar, de entre uma pré-seleção existente no formulário de inscrição. A seleção dos temas não é mutuamente exclusiva, podendo ser selecionados tantos quantos os pretendidos, de entre os disponíveis a cada momento.

A inscrição é válida para a edição da rúbrica “Deus e o Diabo” imediatamente seguinte à data e hora de inscrição.



De entre todos os inscritos para uma mesma edição da referida rúbrica, a edição seleciona, de acordo com o seu exclusivo critério editorial, os que irão participar nessa edição. A TVI decide se escolhe alguns dos participantes e, se sim, quantos por rúbrica, de acordo com o seu exclusivo critério editorial. Essa seleção pode implicar uma triagem e/ou um contacto prévio, por videochamada, com o telespetador inscrito, usando para o efeito os dados de contacto disponibilizados pelo telespetador no momento da sua inscrição.

A participação é feita em direto e implica a utilização de um serviço de acesso à internet por parte do telespetador em questão e, bem assim, a utilização de serviços de videochamada de terceiros denominados Facetime® ou Skype®.

A participação deve respeitar as seguintes regras:

- a) A participação deve respeitar os limites legais aplicáveis aos conteúdos televisivos, devendo respeitar a dignidade da pessoa humana e os direitos, liberdades e garantias fundamentais, não podendo incitar ao ódio racial, religioso, político ou motivado pela etnia, nacionalidade, ou cor da pele, pelo género, pela orientação sexual ou pela deficiência.
- b) A participação não deve incluir a divulgação de imagens ou de um discurso incompatível com a classificação etária de programação para menores de 16 anos, estando proibida a divulgação de conteúdos suscetíveis de influírem de forma negativa na formação da personalidade de crianças e adolescentes;
- c) O teor da participação deve ser lícito. A participação não deve apelar à prática de crimes ou outros ilícitos, nem incluir injúrias ou difamações, ameaças, nem incluir violações de segredo ou da privacidade de terceiros, nem formular acusações sem fundamentos razoáveis;
- d) A participação deve respeitar um nível de língua elevado, compatível com a intervenção cívica pública;
- e) A participação deve ter lugar a partir de um local privado onde o participante se encontre licitamente;
- f) O participante deve abster-se de promover ou referir-se a produtos ou serviços comerciais, em particular daqueles sobre os quais tenha um interesse particular.

3. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS TELESPETADORES INSCRITOS.

A TVI e a Media Capital Digital, S.A. ("MCD") adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

A TVI e a MCD são as entidades responsáveis pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os telespetadores inscritos e dos que participarem na referida rúbrica.

A recolha e tratamento, pela TVI e pela MCD, dos dados pessoais dos telespetadores inscritos destina-se, exclusivamente, para efeitos de seleção dos potenciais participantes em direto na rúbrica "*Deus e o Diabo*" e para promoção desta. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde à relação contratual estabelecida para esse efeito de potencial participação num programa televisivo em direto via videochamada.

Os dados pessoais dos telespetadores inscritos serão processados e armazenados informaticamente.

A TVI e a MCD asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades. Os dados pessoais dos telespetadores inscritos que não constem do teor do



programa são eliminados no prazo de 180 dias a contar da data da inscrição. Os dados pessoais dos telespetadores inscritos e dos participantes que venham a ser, incorporados no teot do programa em causa ficam a fazer parte do referido programa, podendo ser usados nos termos aplicáveis à utilização deste, nos termos previstos no número 4 abaixo.

Nomeadamente, o nome, localidade e a fotografia dos telespectadores inscritos podem ser emitidos no programa de televisão em que os mesmos se encontram inscritos para participarem, e, bem assim, podem ser utilizados em autopromoções desse programa, dessa série de programas ou da programação informativa da TVI. A fixação videográfica do programa em que eventualmente participem algum ou alguns telespectadores inscritos, ou em que sejam utilizados o nome, a localidade e fotografias de telespetadores inscritos, ou das autopromoções que utilizem esses dados, podem ser utilizados por qualquer forma em direito permitida, sem limite de tempo ou de espaço, incluindo-se nomeadamente a sua emissão em televisão, reprodução comunicação pública ou colocação à disposição do público.

A TVI e a MCD assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais não emitidos em televisão, tendo adotado as medidas adequadas e necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) *firewalls*, (iii) comunicação segura via protocolo *https* (onde implementado).

A TVI e a MCD asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar à TVI e à MCD o apagamento dos seus dados não constantes de uma emissão de televisão, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar tais dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- i. Os dados pessoais não emitidos em televisão deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- ii. Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- iii. Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito à TVI ou à MCD através da morada das respetivas sedes sociais, ou através do seguinte correio eletrónico **dadospessoais@mediacapital.pt**. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

Qualquer entidade eventualmente subcontratada pela TVI e/ou pela MCD tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a TVI e a MCD permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros pela TVI e a MCD, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.



4. DIREITOS SOBRE OS PROGRAMAS EM QUE SE INTEGRE A RÚBRICA "DEUS E O DIABO"

A TVI, ou terceiros por esta autorizados ou indicados, são os titulares de todos os direitos de autor sobre o programa televisivo em que se integre a rúbrica "*Deus e o Diabo*", sobre os direitos conexos do produtor de videogramas sobre a respetiva fixação, sobre o nome e marca "*Deus e o Diabo*" e, bem assim, sobre o sinal de televisão portador da emissão de tal programa e rúbrica.

Os telespetadores inscritos que eventualmente venham a participar na referida rúbrica desde já declaram autorizar a TVI, ou terceiros por esta autorizados, a exercer todos os direitos abaixo descritos sobre a sua imagem, voz e sobre o teor das respetivas participações, na medida em que sobre as mesmas possam existir quaisquer direitos de propriedade intelectual, incluindo:

- a) Radiodifundir o programa que conta com a participação dos telespetadores inscritos, no todo ou em parte, sem limite de tempo, por qualquer meio técnico, incluindo nomeadamente feixe hertziano analógico ou digital, sistema de cabo ou satélite ou autorizar terceiros a essa radiodifusão, no território nacional ou estrangeiro;
- b) Comunicar ao público o referido programa por qualquer meio técnico;
- c) Colocar o referido programa à disposição do público, no momento e lugar definido pelo consumidor final, por qualquer meio técnico;
- d) Adaptar, remontar e efetuar outras modificações sobre o programa em causa, conforme as exigências legais, de programação, de redação, ou correção, utilizando-a na sua totalidade ou sob a forma de excertos;
- e) Reproduzir ou digitalizar, total ou parcialmente, quaisquer suportes do referido programa, em todos os formatos, proceder a dobragens, a legendas;
- f) Efetuar, guardar, destruir, ceder, emprestar, alugar ou vender quaisquer originais, gravações ou cópias dos suportes do programa;
- g) Incorporar o programa, no todo ou em parte, em outras obras intelectuais, exercendo sobre estas as faculdades referidas nas alíneas anteriores.

Os direitos consignados nas alíneas anteriores podem ser exercidos uma ou mais vezes, a todo o tempo e em qualquer lugar, e sem limite quanto ao número de exemplares.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. A TVI reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o programa e/ou a rúbrica, caso ocorram circunstâncias de força maior ou por razões editoriais. Qualquer participante que atue de má-fé e se inscreva utilizando informação falsa será automaticamente excluído.
2. Por razões tecnológicas alheias à vontade da TVI e da MCD decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o formulário de inscrição esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso o formulário se desligue em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes não poderá ser imputada por esses factos à TVI e/ou à MCD.
3. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
4. Competirá única e exclusivamente à TVI tomar decisões sobre a participação de um eventual telespetador inscrito e sobre a sua eventual remoção do ar, sendo essas decisões irrecorríveis. O



participante não poderá contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.

5. A TVI e a MCD reservam-se o direito de alterar estas condições sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer conflito ou questão que resulte entre as partes, com motivo na execução, interpretação ou aplicação destas condições será submetida ao Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia de quaisquer outros.

Versão 1, de 27 de novembro de 2018.